

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à JBS, da relação de membros dos Conselhos que especifica, nos anos de 2007 a 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à JBS, da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa nos anos de 2007 a 2016, consignando, dentre esses, os representantes/indicados pelo BNDES/BNDESPAR.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F destina-se a investigar supostas irregularidades envolvendo as referidas empresas, em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, e que geraram prejuízos ao interesse público; bem assim os procedimentos relativos ao acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas.

Para tanto, faz-se necessária a verificação da narrativa dos fatos por parte dos personagens que deles participaram, sua cronologia e circunstâncias, bem assim considerar o relato daqueles alcançados ou prejudicados pelas ações de que se trata.

Em razão disso, solicito aos nobres Pares apoio no sentido da aprovação do presente requerimento de informações à JBS, para que apresente a relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa no período de 2007 a 2016, consignando entre esses os representantes/ indicados pelo BNDES/BNDESPAR.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Hugo Leal - PSB/RJ



CD/17548.82315-20